PROTOCOLO		
Recebido em **10/02/2020** Registrado sob o nº **0debfda7** Sessão de **11/02/2020** Funcionário	Indicação	**2/2020** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

Indicamos ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine o setor competente da municipalidade, a possibilidade de prorrogar o prazo para pagamento do IPTU em Jardim, já que inúmeros tributos são cobrados no início de cada ano, entre outras despesas.

A nossa justificativa para tal solicitação são os mais variados impostos que são cobrados no início de cada ano, como IPVA e DPVAT, além de despesas com matriculas e materiais escolares em algumas unidades de ensino, entre outras taxas, dificultando aos munícipes em honrar o pagamento do IPTU, também com vencimento já nos primeiros meses do ano.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2020

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1696576144